

Assunto: **Ministério Público do Estado de São Paulo –
Atendimento ao Cidadão e à Cidadã**

De: <naoresponda@mpsp.mp.br>

Para: <contato@guarujá.org.br>

Data: 14/06/2024 14:42



Atendimento ao Cidadão e à Cidadã

Olá ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA,

Agradecemos o seu contato. Informamos que sua manifestação foi recebida com sucesso.

Número do atendimento

0278.0001651/2024

Manifestação realizada em 14/06/2024 14:42

Dados de sua manifestação:

Quando ocorreu:

14/06/2024--

--

O que aconteceu?

Descrição da ocorrência:

A AGUAVIVA, Associação Guarujá Viva, entidade sem fins lucrativos que representa a Sociedade Civil do Guarujá e da Baixada Santista, vem respeitosamente por meio deste comunicar e solicitar a intervenção deste Ministério Público em relação às Audiências Públicas agendadas para os dias 17 e 19 de junho de 2024, destinadas à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que visa instituir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Guarujá. Em ofício protocolado hoje, 14/06/2024 (Sexta-feira, 14 de junho de 2024 Guarujá Edição 5.419 • Ano 22 - PÁGINA 08), na Câmara Municipal de Guarujá, solicitamos o adiamento das referidas audiências, fundamentando nossa solicitação na falta de tempo hábil e ampla divulgação do convite à sociedade civil. Conforme publicado no Diário Oficial do Município somente hoje, 14 de junho de 2024, a comunidade foi informada sobre as datas e locais das audiências, inviabilizando a efetiva participação de diversos segmentos importantes da sociedade. Solicitamos o adiamento devido à relevância e seriedade de uma das inéditas pautas incluídas na discussão, que aborda temas como as Zonas Especiais de Interesse Pesqueiro e

o reconhecimento da atividade pesqueira como um todo. É essencial assegurar a presença e contribuição dos pescadores e demais membros da Sociedade Civil, pois serão discutidas questões que envolvem o turismo local e a possível criação de um fundo pesqueiro, com implicações significativas para o desenvolvimento sustentável do município. A necessidade de adiamento fundamenta-se na importância de garantir a participação efetiva da Sociedade Civil, especialmente dos pescadores e outras comunidades como Santa Rosa, Santo Antônio, Santa Cruz, Rio do Meio, Perequê, Sítio Cachoeira e Prainha Branca. Salientamos que, de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), é essencial garantir a ampla participação popular nos processos de planejamento urbano, como meio de assegurar que as políticas públicas atendam verdadeiramente às necessidades e interesses da comunidade local. A realização de audiências públicas com antecedência adequada é um direito e um princípio fundamental estabelecido por esta legislação. Além disso, a Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo federal, resguarda princípios como participação, publicidade e transparência nos atos administrativos, os quais são essenciais para a realização adequada das audiências públicas e para a tomada de decisões informadas e democráticas. Diante do exposto, solicitamos a intervenção deste Ministério Público para garantir que a Câmara Municipal de Guarujá atenda à nossa solicitação de adiamento das audiências por um período adicional de 15 dias. Este prazo permitirá uma participação mais inclusiva e informada da sociedade civil no debate sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, assegurando assim um processo decisório transparente e democrático. A AGUAVIVA aguarda com expectativa o deferimento de nossa solicitação, confiante de que a intervenção deste Ministério Público contribuirá para a preservação dos direitos democráticos e para o fortalecimento da participação cidadã nos assuntos de interesse público. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O que espera da atuação da Promotoria do MPSP:

Diante do exposto, solicitamos a intervenção deste Ministério Público para garantir que a Câmara Municipal de Guarujá atenda à nossa solicitação de adiamento das audiências e convoque novas audiências garantindo ampla divulgação por um período adicional de 15 dias. Este prazo permitirá uma participação mais inclusiva e informada da sociedade civil no debate sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, assegurando assim um processo decisório transparente e democrático. A AGUAVIVA aguarda com expectativa o deferimento de nossa solicitação, confiante de que a intervenção deste Ministério Público contribuirá para a preservação dos direitos democráticos e para o fortalecimento da participação cidadã nos assuntos de interesse público. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Promotoria de Justiça:

Interesse cível coletivo / Promotoria de Justiça de Guarujá

Endereço do ocorrido

Endereço

Dados do Interessado

Razão Social:

ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA

Nome Fantasia:

AGUAVIVA

CNPJ:

42.510.375/0001-41

Endereço do Interessado

Endereço

Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara (Vicente de Carvalho). Guarujá/SP. CEP: 11460-003

Contato do Interessado

Telefone

Celular (13) 97801-6446

E-mail

contato@guaruja.org.br

Anexos

Ofício AV 286.2024 - CÂMARA VEREADORES - Audiência Pública.pdf (Documento 1 da Manifestação.pdf)

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 Guarujá Edição 5.419 • Ano 22.pdf (Documento 2 da Manifestação.pdf)



Promotorias de Justiça
Ministério Público do Estado de São Paulo
www.mpsp.mp.br

Não responda a esta mensagem. Este e-mail foi enviado a partir de uma caixa de correio eletrônico não monitorada.